



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 06, DE 2023

*Instaura processo administrativo disciplinar  
em face da servidora Jaqueline Luciane Dias.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo disposto no art. 23, XXII, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO o noticiado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, por meio de relatório de gestão de pessoal, datado de 21 de setembro de 2023;

DECIDE:

**Art. 1º.** Fica determinada, os termos do art. 158 e seguintes da Lei Complementar n.º 2, de 19 de agosto de 1993, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a apuração de infração administrativa, prevista nos incisos II e IV do art. 145 do mesmo diploma legal, em face da servidora **JAQUELINE LUCIANE DIAS**, matrícula nº 306, RG 46.378.991-X, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo 1º, fica constituída Comissão Processante composta pelos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

- I. Guiomar Lucas Rodrigues, matrícula n.º 302, Assistente Legislativo, que a presidirá;
- II. Claudia Hisami Anbo, matrícula n.º 274, Assistente Legislativo; e
- III. Marisa Simões da Conceição, matrícula n.º 301, Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes.


**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dele dando ciência a administração superior.

**Art. 5º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçariçuama, 22 de setembro de 2023.

  
DR. MARCO DAL BELLO  
Presidente

  
PAULO VOLCOV  
1º Secretário

  
EDMILSON A. DA SILVA  
2º Secretário

  
ELIANE CORREIA MARQUES  
1ª Vice-Presidente

  
ADEMARIO JESUS MENDES  
2º Vice-Presidente